



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO N.º 079 DE 20.08.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 079
20/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 585.862,65(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
1034	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	142.766,95
		Total do Projeto / Atividade R\$	142.766,95
		Total da Unidade R\$	142.766,95
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15010000 Outros REC. não Vinc.	273.095,70
		Total do Projeto / Atividade R\$	273.095,70
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17200000 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	333.095,70
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	585.862,65

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 585.862,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2014	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	142.766,95
		Total do Projeto / Atividade R\$	142.766,95
		Total da Unidade R\$	142.766,95
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	273.095,70
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17200000 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	323.095,70
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	333.095,70
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17063110 Transferência da União-Emenda Par	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	585.862,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 20 de agosto de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/169D-CC2B-47A1-8D33-821A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 169D-CC2B-47A1-8D33-821A



Hash do Documento

02cbb134de8a8fd452004d5c3e850b07b9729d6f586e602c5ca98cb858ef4edd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2024 17:27 UTC-03:00